

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Maio de 2024.

35

de nº funcional 2583178, em decorrência da não demonstração da suposta conduta ilícita praticada pelo denunciado.

Cariacica, 10 de maio de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor GERAL - IEMA

Protocolo 1320565**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 249, § 3º da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o **arquivamento** do processo de Sindicância nº 2024-BVG7J, uma vez que no Relatório Final da Comissão concluiu-se por não haver responsabilidade de servidor do IEMA no caso concreto.

Cariacica, 10 de maio de 2024

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral IEMA

Protocolo 1320568**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 008/2023****Processo nº 2023-KWL5F**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ/MF: nº 28.312.608/0001-70

OBJETO.: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2023, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 16/05/2024, e do prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias a contar de 26/04/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 008/2023 ora aditado, que se encerraria no dia 15/05/2024, passará a se encerrar em 25/06/2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1321249**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2024
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Registro SIGEFES Nº 240120**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Drenagem e Pavimentação nos Bairros Agostinho Simonato, Gilson Carone, São Francisco de Assis, Independência e Coronel Borges, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR TOTAL: R\$13.387.564,59 (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$13.387.564,59 (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio A Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2024-7PZGH

Vitória, 15 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano****Protocolo 1321272****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 112307771902**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Recanto Carlos José Nunes

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0263367-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: **Processo nº 2023.019232**

Vitória, 15 de Maio de 2024.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1321004**RESUMO DO CONTRATO
Nº 135/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA E

ESGOTO.

LOTE 01: FRACASSADO**LOTE 02:****CONTRATADA:**BIOAGRI LABORATORIOS LTDA**VALOR: R\$ 1.157.991,36** (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

PROTOCOLO Nº 2023.016112

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0159

Vitória, 15 de maio de 2024.

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1321028**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 114/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA:

CONSÓRCIO SES ATÍLIO VIVACQUA

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias ou 06 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 14/07/2024 com término previsto para 13/01/2025.

1.2 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: Processo nº 2024.000070

Vitória, 14 de maio de 2024

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1321011**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 48/2023****Objeto:** Aprova a rescisão contratual e vencimento antecipado da escritura pública de emissão de debêntures conversíveis em ações, celebrada em 02.03.2016, entre a empresa PW Brasil Export e o FUNDEPAR-ES.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 49/2023**Objeto:** Aprova a revogação da Resolução FUNDEPAR-ES nº 03, de 04 de dezembro de 2013 - Linha de financiamento FUNDEPAR-ES / Projeto.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 50/2023**Objeto:** Aprova o arquivamento do processo de apoio à empresa Imetame Logística Ltda., enquadrado pela Resolução FUNDEPAR-ES nº 16/2015.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 51/2023**Objeto:** Aprova o arquivamento do processo de apoio à empresa Hübner Componentes e Sistemas Automotivos - Resolução FUNDEPAR-ES nº 46/2022.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 52/2023**Objeto:** Aprova replicar na venda de imóveis consolidados do FUNDEPAR-ES os normativos da de venda de imóveis adotados pelo BANDES, atendendo à Lei Federal nº 9.514/1997.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 53/2023**Objeto:** Cria Grupo Técnico no âmbito da Resolução FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha Desenvolvimento Regional.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 54/2023**Objeto:** Aprova aditivo ao contrato com a empresa Volare Veículos Ltda. no âmbito das Resoluções FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha de Desenvolvimento Regional e nº 06/2014 que aprovou as condições de apoio.**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Coordenador do Conselho Gestor

Protocolo 1320971**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 025/2024

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 049/2024.

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Contratado: ECO55 LTDA.

CNPJ: 45.998.835/0001-10.

Objeto: Prestação de serviços de Diagnóstico de Sustentabilidade.

Valor: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 13/05/2024 a 13/08/2024.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1321087**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 (SIGA) e Nº 90002/2024 (ComprasNet)****ID CIDADES: : 2024.500E0600013.02.0001****Órgão:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI**Processo Nº:** 2024-GJJJ4**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio especializado para registro de preços de serviços de